

LEI Nº 747/1995

SUMULA:- Dá Denominação ao GINÁSIO DE ESPORTES DE ITAMBARACÁ e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "MARCELINO TOSTES", o Ginásio de Esportes construído na sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, EM 19
DE JUNHO DE 1995.

MARCELINO TOSTE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal POPULAR Itambaracá - Pr. EM 27/06 a 04/07/1995